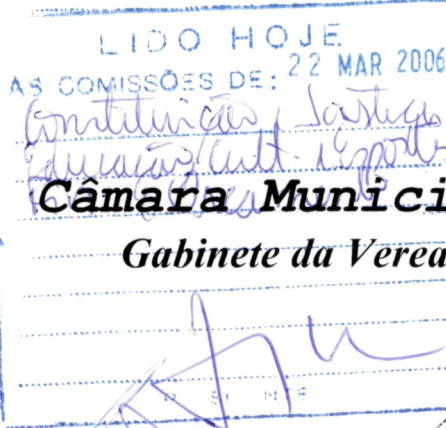


Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02- 0019/2006

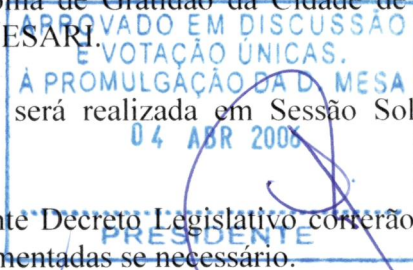
Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Desembargador Nelson Schiesari e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao DESEMBARGADOR NELSON SCHIESARI.
- Art. 2º - A referida honraria a que se refere o art. 1º será realizada em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereadora Noemi Nonato
Lider do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a 15 e folha de informação sob nº
16 29/03/06 al (assinatura)

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

Folha nº 19 de 20 de 06
 MARIA APARECIDA M. G. NICKER
 Agente de Apoio Legislativo
 RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

JUSTIFICATIVA

O Desembargador Nelson Schiesari é um brasileiro, natural de São Paulo, Capital, nascido aos 19 de agosto de 1929, casado com a Sra. Maria Lúcia César Schiesari, que carrega em seu currículo uma gama de conhecimentos e trabalhos invejáveis.

Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo, ao longo de sua vida se especializou em diversas áreas, atuou como Professor de Direito, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo.

Como operador do direito, buscou exercer suas atividades com muita lisura e competência, aliás, tais princípios sempre nortearam a sua brilhante carreira, que hoje é reconhecida por todos, motivo pelo qual rendemo-lhe esta homenagem, não somente pelo cidadão destacável que é, mas principalmente como forma de reconhecimento de sua atuação no campo social e jurídico.

Responsável pela informatização do voto eletrônico no Estado de São Paulo, que elevou de 50% para 77% o eleitorado de 1998 é detentor de inúmeros discursos e homenagens prestadas por diversas entidades, mormente na área jurídica e eleitoral.

Em razão das diversas atividades voltadas para o benefício da sociedade, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, torna pública suas qualidades e sua importância no meio social, e que esperamos mereça o apoio dos nossos dignos colegas a homenagem que ora propomos.

Fls. 4
nº 19 de 20 de
M. G. NICKSON

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo pretende distinguir-me com a "Medalha Anchieta", por iniciativa da mui nobre Vereadora Noemi Nonato, agradeço, sensibilizado, a homenagem e manifesto, para os efeitos regimentais, a minha anuência à mesma.

São Paulo, 17 de março de 2 006

Nelson Schietari
Nelson Schietari

Fls. 6
nº 19 de 20 06
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

"CURRICULUM VITAE"

Dados Pessoais

Desembargador **NELSON SCHIESARI**

Filiação: Romano Schiesari
Maria Di Rienzo Schiesari

Naturalidade: Capital - São Paulo

Data de nascimento: 19 de agosto de 1929

Cônjuge: MARIA LÚCIA CÉSAR SCHIESARI

Formação Educacional

Superior - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP - Turma de 1956.

Doutorado pela Universidade de São Paulo - USP, em 1958 (pelo regime jurídico antigo).

Especialização em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo - USP, em 1968.

Especialização em Teoria Geral do Estado pela Universidade de São Paulo - USP, em 1969.

Pós-Graduação, a nível de Mestrado, nas disciplinas de Direito Administrativo Comparado (área de concentração; Teoria Geral do Direito (área complementar); Direito Econômico (área complementar), em 1974/1975. Título recebido da USP: "Mestre em Direito do Estado".

Cursos de Extensão Universitária

"O Problema da Prostituição" - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, em 1955;

"Direito Fiscal" - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1955;

"O Problema do Menor" - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, em 1956;

"Problemas Fundamentais do Brasil" - na Universidade de São Paulo - USP/Escola Superior de Guerra, em 1956;



Folha nº 2 de 20
 n° 19 de 20 06
 fls. 8
 MARIA APARECIDA M. G. NICKER
 Agente de Apoio Legislativo
 RF 11.110

"Curso de Língua Italiana" - Instituto Cultural Italo-Brasileiro, em 1957;
 "Curso de Direito Tributário" - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, em 1957;

"Crimes contra os Costumes" - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, em 1958;

"Classificação das Ações e das Sentenças", ministrado por Pontes de Miranda - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, em 1959;

"Curso Prático sobre Condomínio e Incorporações Prediais" - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, em 1965;

"Mandado de Segurança" - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, em 1969;

"Temas de Direito Tributário" - Prof. Manuel de Juano, da Universidade de Rosário, Argentina - FMU, 1973;

"Pensamento Ecológico Jurídico", ministrado pelo Prof. Carlos Cossio, da Universidade de Buenos Aires - FMU, em 1973;

"Prática de Conversação Italiana" - Instituto Cultural Ítalo Brasileiro, em 1973;

"Curso de aperfeiçoamento em Direito Público" - Pontifícia Universidade Católica - PUC e Justiça Federal, 1976;

"Curso de Terminologia jurídica francesa", na Aliança Francesa de São Paulo, em 1977;

"O Direito Penal do Futuro. A Responsabilidade do Homem" (Perspectiva Interdisciplinar) - CODAC/USP/AASP, em 1978;

"Curso de atualização sobre Responsabilidade Jurídica" - Fundação para o Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, em 1979.

Atividades Profissionais como Advogado

Advogado militante, no período de 1957/1970.

Procurador do Estado. Nomeado, após concurso público de provas e títulos, por decreto de 29.3.1963, assumiu em 10.4.1963.

Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Transportes, no período de 1964/1971.

Assistente Jurídico-Chefe da SUDELPA - Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, autarquia vinculada à Secretaria de Economia e Planejamento, em 1971/1972.

Assistente Técnico Jurídico de sucessivos Secretários da Justiça: Dr. Oswaldo Müller da Silva, Dr. Waldemar Mariz de Oliveira Júnior e Prof. Manoel Pedro Pimentel, em 1972/1975 e 1975/1979.

Folha nº 19 de 20
 MARIA APARECIDA M. G. NICKER
 Agente de Apoio Legislativo
 fls. 10

Assessor Técnico Jurídico do Secretário dos Transportes do Estado, Leon Alexander - 1979/1980.

Advogado militante: retomada da atividade. Reinscrição sob n. original 9397 da OAB/SP, Subseção de Cotia – novembro de 1999.

Magistratura

Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Nomeado conforme a Constituição federal, pelo Quinto da Advocacia, por decreto de 29.10.1980. Posse em 30.10.1980.

Vice-Presidente do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Eleito em sessão plenária extraordinária, realizada em 07.3.1985, para o término do biênio 1984/1985.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Promovido também pelo critério do quinto constitucional, classe Advogados, por decreto de 13.8.1985. Posse em 20.8.1985.

Membro integrante do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (Cúpula) a partir de 22.3.1993 até 21.12.1997.

Membro integrante da Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça no período de 1.6.1994 a 31.12.1997.

Membro componente da Comissão de Concurso de Ingresso (Concurso 167º) na Magistratura do Estado de São Paulo - 1994.

Candidato eleito pelo Plenário do Tribunal de Justiça, em 17.12.1997, para integrar a Direção do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1998/1999.

Eleito pelo Plenário do Tribunal Regional Eleitoral/TRE Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 22.12.1997.

Eleito em 12.02.1998, pelo Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para exercer a Presidência dessa Corte, sendo empossado na mesma data.

Aposentado compulsoriamente, por implemento de idade, em 20.08.1999, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Atividades desenvolvidas na Presidência da Corte Eleitoral

Presidiu os trabalhos de preparação, realização e apuração das eleições gerais de 1998 para os cargos de Presidente, Governador, Senador, Deputados Federais e Deputados Estaduais em todo o Estado de São Paulo.

Presidiu os trabalhos para ampliação do uso do voto informatizado no Estado, que se elevou de 50% para 77% do eleitorado de 1998.

Fls. 12

Folha nº 19 de 20

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

Realizou viagens pelo Interior do Estado com o propósito de difundir o uso do voto informatizado, apresentando a urna eletrônica em polos que reuniram, inclusive, autoridades e representantes de Cidades vizinhas. No total, as viagens atingiram os 87 Municípios que tiveram votação eletrônica em 1998. As Cidades polos foram Jundiaí, Campinas, Ribeirão Preto, São Vicente, Bauru, Sorocaba e São José dos Campos.

Presidiu 186 Sessões Plenárias, em 1998, durante as quais foram julgados 5.399 processos, dos quais 4.406 deles eram referentes às eleições desse mesmo ano.

Presidiu a Comissão Apuradora das eleições do referido ano, responsável pela apresentação ao Tribunal, para a aprovação do Colegiado, de um relatório geral contendo os dados sobre a apuração e totalização dos votos no Estado.

Presidiu a cerimônia de diplomação dos eleitos nos pleitos de outubro de 1998 para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e seus Suplentes, bem como Deputados Federais e Deputados Estaduais, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18.12.1998.

Visitou e foi visitado por numerosas autoridades pública e membros da Sociedade, tendo, outrossim, concedidos inúmeras entrevistas a veículos de comunicação de massa.

Participou do 1º Congresso Centro-Sul de Direito Eleitoral na Cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, como congressista, no período de 03 a 05 de junho de 1998.

Instalou a “Sala dos Advogados Dr. Sérgio Marques da Cruz”, localizada no 2º andar do TRE/SP, destinada a facilitar o trabalho dos Advogados militantes perante aquela Corte (julho de 1999).

Instituiu a “Medalha do Mérito Eleitoral Paulista”, concedida anualmente a Juízes integrantes do TRE/SP, bem assim a personalidades que se hajam destacado no aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral e do regime democrático (agosto de 1999).

Criou o Centro de Memória Eleitoral – CEMEL no TRE/SP, destinado a preservar a memória histórica da Justiça Eleitoral do Estado, como instrumento

Folha nº 19 de 20
 MARIA APARECIDA M. G. NICKER
 Agente de Apoio Legislativo
 fls. 14

para promover a educação e o desenvolvimento do espírito de cidadania no Brasil, instalando-o no pavimento térreo da Corte Especializada (agosto de 1999).

Movimento Voto Consciente

Integrado por pessoas conscientes, abnegadas e generosas, cuida-se de movimento cívico, voluntário e apartidário, que opera, a partir de São Paulo, desde 1987, durante a Constituinte, que daria origem à Constituição Democrática promulgada no ano seguinte, há perto de duas décadas.

Simpatizante do Movimento desde sua gestão no TRE (1998/1999).

A partir da aposentadoria na Magistratura, convidado, passou a colaborar regularmente. Mais tarde foi eleito Conselheiro para mandato bienal. Reeleito, está em exercício.

Exerce função de assessoria (inclusive jurídica) e aconselhamento à Diretoria, participando de suas atividades. É também colaborador em eventos e nas publicações, que incluem o "Informativo Nacional".

Atividades Jurídicas e Culturais

Professor de "Direito Usual" e "Legislação Aplicada", na Escola Técnica de Comércio D. Pedro II, em 1968/1969.

Professor de "Instituições de Direito Público e Privado" na Faculdade de Economia das Faculdades Metropolitanas Unidas FMU/SP, em 1970.

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Administração de Empresas das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em 1970/1971.

Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em 1971.

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, aprovado pelo Egrégio Conselho Federal de Educação, parecer nº 117/72, em 1972/1979.

Professor nas Faculdades Tibiriçá, Curso de Administração de Empresas, aprovado conforme parecer nº 869/75 do Egrégio Conselho Federal de Educação, 1975/1979.

"II Seminário de Estudos Jurídicos do Ministério Público", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, em 1957.

Folha nº 9 de 20
nº 19 de 20 06
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RE 11.110

fs. 16

Membro da Comissão que elaborou o regulamento da Secretaria dos Transportes. Designado pelo ato nº 15, de 14.10.1966.

Assessor jurídico da comissão de Reestruturação dos Servidores do DER, 1966.

Diretor Jurídico da Sociedade Amigos de Bairro- Vila Ester, no período de 1966/1968 (atividade voluntária).

Membro da Comissão que elaborou o convênio entre o Governo do Estado e a União criando a Comissão Executiva da Navegação do Sistema Tiête-Paraná - CENAT. Designado pelo ato nº 19, de 02.5.1967.

Membro da Comissão que viabilizou juridicamente a revisão de punições aplicadas a ferroviários da então Estrada de Ferro Sorocabana que participaram de greve em 1963. Designado pelo ato nº 18, de 29.4.1967.

Membro do I Congresso Nacional de Procuradores do Estado. São Paulo, 1969.

Membro da Comissão que sindicou a apuração de responsabilidades por irregularidades em licitações na Estrada de Ferro Sorocabana, em fevereiro de 1970.

Simpósio sobre Licitações e Contratações Administrativas" - CEDRO - DER, 1971.

Membro do curso de preparação para a Magistratura do Trabalho promovido pelo Jornal "Tribuna da Justiça", aulas de Direito Constitucional e Direito Administrativo a três Turmas de Bacharéis em Direito, 1971.

Palestra sobre o tema "Regime jurídico do Professor nas Escolas públicas e nas escolas privadas", em conjunto com Juiz do Trabalho Prof. Amaury M. Nascimento, promovido no Colégio Batista Brasileiro, realizado em 1972.

Palestra proferida no Rotary Clube de São Paulo, Distrito nº 461 (Norte) sobre o tema "O direito como instrumento de aprimoramento da sociedade", em 22.5.1974.

Membro do I Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - Curitiba, 1975 (representante da Secretaria da Justiça de São Paulo e as FMU).

Membro do II Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - Rio de Janeiro, 1976.

Membro da VI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, representante da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Salvador - BA, 1976.

Estudo de Projeto de Reforma da Constituição do Estado, especialmente relativo à competência da Secretaria da Justiça (Proc. SJ-148-142/76), em 13.9.1976.

Presidente eleito da Associação de Pais da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Fernão Dias Pais", em Pinheiros (atividade voluntária), 1976/1977.

Folha nº 19 de 20 do proc. nº 19 de 20
 MARIA APARECIDA M. G. NISKE
 Agente de Apoio Legislativo
 fls. 18

Palestra sobre o tema "A igualdade perante a lei" - proferida aos alunos do 1º ano da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de São Paulo - USP, realizado em 1977.

Membro do curso de preparação para ingresso na Procuradoria Geral do Estado, na Associação dos Funcionários Públicos, patrocinados pela Associação dos Procuradores do Estado, 1977.

Simpósio sobre o Ensino do Direito e a Formação do Advogado - FADUSP/AASP/Associazione di Studi Sociali Latino-Americani, em 1977.

Membro do Conselho de Redação da "Revista da Procuradoria Geral do Estado", 1978.

Membro da Comissão do Concurso de Ingresso na carreira de Procurador do Estado, em 1978.

Expositor e Debatedor no Simpósio sobre o Sistema de Administração do Pessoal do Estado instituído pela Lei Complementar nº 180, de 12.5.1978; com o tema "Do Provimento de Cargos e do Preenchimento de Funções-atividades", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, realizado em junho de 1978.

Expositor do Curso "Contratos de Serviços e Fornecimento", promovido pela FUNDAP, realizado em agosto de 1978.

Membro do Conselho (Órgão Superior) da Procuradoria Geral do Estado, no período de 1978/1979.

Membro do Conselho de Sentença do Egrégio I Tribunal do Júri de São Paulo, 1979.

Presidente do Grupo de Trabalho instituído pelo Governador do Estado destinado à elaboração de projeto de regulamentação do serviço de transporte coletivo intermunicipal, por fretamento, que resultou no decreto nº 13.691, de julho de 1979.

Membro da Comissão do Concurso de Ingresso na carreira de Procurador do Estado, 1979.

Expositor e Debatedor do Curso "Procedimento Administrativo Disciplinar - Fases", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, realizado em outubro de 1979.

Expositor e Debatedor do Curso "Regime Jurídico dos Servidores admitidos com fundamento no artigo 106 da Constituição Federal" - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional. Promovido pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, realizado em outubro/1979.

Conferência pronunciada no 1º Seminário sobre o Poder Judiciário e a nova Constituição, sobre o tema "O Poder Judiciário na Constituição Estadual", realizada pelo Tribunal de Justiça no Tribunal do Júri do Palácio da Justiça, em 19.10.1988.

Expositor no VIII Curso de Iniciação Funcional do 162º Concurso de Ingresso à Magistratura, com o tema "Direito Tributário (questões práticas)", promovido pela Escola Paulista da Magistratura, em 06.8.1992.

Folha nº 19 de 20
 MARIA APARECIDA M. G. NICKER
 Agente de Apoio Legislativo
 RF 11.110

fts. 20

Membro da Comissão que atuou em processo administrativo disciplinar contra o Engenheiro Diretor do Escritório Regional da SUDELPA, em Pariquera-Açu (presidência da Comissão Especial nomeada pelo Governador).

Membro de II Encontro Regional de Procuradores do Estado, São José do Rio Preto.

Estudo de Projeto de Lei Complementar da Constituição estendendo a aplicação do Estatuto do Magistério Estadual aos titulares de cargos de ensino nas demais Secretarias (Resolução SENA nº 02).

Coordenador do GRAD - Grupo de Avaliação de Desempenho da Secretaria dos Transportes.

Coordenador do Curso "Opções do Plebiscito", destinado ao aperfeiçoamento de magistrados, promovido pela Escola Paulista da Magistratura, em 16.4.1993.

Coordenador do "Núcleo de Estudos Especializados - NEES", sob o tema "Direito Constitucional", promovido pela Escola Paulista da Magistratura. Nomeado pela portaria nº 10/93 de 01.12.1993.

Expositor do Curso aos Estagiários do 5º ano de Direito, promovido pela Escola Paulista da Magistratura, sobre o tema "Constitucional 1", em 20.4.1995.

Aula ministrada sobre o tema "Comercial 1", aos estagiários que estão cursando o 4º ano de Direito, promovida pela Escola Paulista da Magistratura, em 09.10.1995.

Expositor da aula sob o tema "Constitucional 1", aos Estagiários do 5º ano de Direito, promovida pela Escola Paulista da Magistratura, em 12.02.1996.

Expositor da aula sob o tema "Constitucional 2", aos Estagiários do 5º ano de Direito, promovida pela Escola Paulista da Magistratura, em 26.02.1996.

Professor de Direito Constitucional e Direito Administrativo da Escola Paulista da Magistratura.

II Seminário de Direito Ambiental e Imobiliário realizado em São Paulo em setembro de 1999, promovido pela Procuradoria Geral do Estado, tendo participado como debatedor do tema "A Proteção do Meio Ambiente e o Direito de Propriedade sob a Perspectiva da Constituição Federal".

Curso Intensivo para Magistrados Docentes, promovido pela APAMAGIS, USP, Escola Nacional da Magistratura, realizado em São Paulo no dia 19.06.1998.

Trabalhos Publicados

AS FINANÇAS do Estado. Revista de "XI de Agosto", Universidade de São Paulo - USP, 1953.

Folha nº 19 de 20
 MARIA APARECIDA M. G. NICKER
 Agente de Apoio Legislativo
 fls. 22

FUNDAÇÕES de direito público. Revista "Administração Paulista" Rn 11.119. XIX. Departamento Administrativo de Pessoal do Estado, 1970.

RESTRIÇÕES ao domínio privado. "Tribuna da Justiça". São Paulo, 16.6.1971, (artigo).

ORGANIZAÇÃO administrativa do Estado. Artigo na "Tribuna da Justiça", 1972.

DIREITO Administrativo. Cadernos de Estudo - Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, 1972/1974.

OS CONFLITOS de trabalho na empresa pública e sua resolução pelo contencioso administrativo no Brasil. Revista nº 05 da Procuradoria Geral do Estado, 1974.

O DIREITO Administrativo no sistema da Common Law. Revista nº 06 da Procuradoria Geral do Estado, 1975.

COMO surgiu o direito administrativo. Artigo no jornal "Renovação" (jurídico), 1975.

A PROCURADORIA geral do Estado. Artigo no jornal "Renovação", 1975.

DIREITO Administrativo. Livro didático para uso dos estudantes de direito e de administração de empresas, Hemeron, São Paulo, 1975.

Idem. 3ª edição Saraiva, 1980.

PARTICIPAÇÃO do advogado no processo de reforma institucional. Tese nº 15 da VI Conferência Nacional dos Advogados (em parceria) em Salvador - BA, 1976.

DIREITO Administrativo. Apostilas em "Cadernos de Estudo" -Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, 1977.

INTERVENÇÃO do Estado na propriedade. Revista Tibiriçá, nº 08, órgão da Assessoria de Pesquisa e Planejamento das Faculdades Tibiriçá de São Paulo, 1978.

"A LEI Orgânica da Magistratura, artigo publicado em "O Estado de São Paulo" de 03 de julho de 1979.

"DIREITO ADMINISTRATIVO", livro de doutrina, em 4ª edição, Editora Saraiva (esgotado).

APOSENTADORIA e presunção de incapacidade. In: Tribuna da Magistratura, Órgão Oficial da Associação Paulista de Magistrados. São Paulo, Ano VII - nº 58, nov./dez. 1994, p. 3.

"Contrato de serviços e fornecimento", in "Direito Atual dos Contratos" - Cadernos Fundap - 1985.

"Planejamento para Justiça" - Artigo publicado pela Revista da Escola Paulista da Magistratura - volume 2 - 1997.

Folha nº 42 de 2006
nº 19 de 2006
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
fls. 24
BF 11.110

“O Senado, a Lei Eleitoral e Agressão à Cidadania” no jornal “Folha de São Paulo” de 12.09.1999, mais tarde publicado também na Revista “Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral” n. 42, páginas 64/65, TRE/SP, Imprensa Oficial.

Prêmios e Títulos Honoríficos

"PRÊMIO PROF. VICENTE RÃO" - Instituído e conferido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, 1952, na Cadeira de Direito Civil, 1952.

"MEDALHA DE PRATA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA" - Outorgada juntamente com ofício alusivo do Senhor Comandante da 4ª Zona Aérea, em razão de atividades docentes.

"COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO" - Instituído e conferido pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Entregue em sessão solene realizada em 20.8.1985.

"COLAR DO MÉRITO ELEITORAL" – conferido pela Justiça Eleitoral de São Paulo, recebido em sessão solene realizada em agosto de 1999.

Diversas homenagens com as respectivas placas de prata, em razão da atividade docente ou judicial.

"CIDADÃO VARGENGRANDENSE", título recebido em 26.11.1999, em Vargem Grande Paulista, em solenidade comemorativa do 18º aniversário de emancipação do Município, conforme Decreto Legislativo n. 006/99, de 21.09.1999.

Discursos e Homenagens

HOMENAGEADO pela turma de Contabilistas da Escola Técnica de Comércio D. Pedro II, 1968.

PARANINFO da turma de Contabilistas da Escola Técnica de Comércio D. Pedro II, 1969.

HOMENAGEADO pelos alunos da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU - Turma de 1979.

HOMENAGEADO por ocasião de sua posse no cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 27.11.1980, p. 36-37. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, São Paulo, Lex, 64: 387-393-1980.

HOMENAGEM prestada ao Juiz Sinésio de Souza, por ocasião de sua posse no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 07.4.1981, p. 36. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, São Paulo, Lex, 65: 486-488, 1981.

DISCURSO por ocasião da posse do Dr. Luiz Pantaleão, no cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 25.5.1984, p. 46-47. Julgados dos Tribunais de Alçada Criminal de São Paulo, São Paulo, Lex, 78: 453-458, 1984.

Folha nº 41 do pros
nº 19 de 20
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

fls. 26

DISCURSO por ocasião da posse dos Drs. Edmeu Carmesini e Ercílio Cruz Sampaio no cargo de Desembargador. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 30.5.1985, p. 3-4. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Paulo, Lex, 94: 530-535, 1985.

HOMENAGEADO por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador. Discurso de agradecimento em nome dos empossados. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo 30.8.1985, p. 1-3. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Paulo, Lex, 95: 565-579, 1985.

CARTA de despedida enviada a Presidência do Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 09.9.1985, p. 27-28. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, São Paulo, Lex, 83: 554-555, 1985.

PALAVRAS de agradecimento proferidas por ocasião de sua eleição ao cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Alçada Criminal. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, São Paulo, Lex, 81: 551-552, 1985.

HOMENAGEM prestada ao Deputado Ulysses Guimarães, por ocasião da entrega do Colar do Mérito Judiciário (In Memoriam). Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 14.12.1993. p. 8. Jurisprudência do Tribunal de Justiça, São Paulo, Lex, 150: 354-356, 1993.

HOMENAGEM prestada ao Dr. Sérgio Luís Gouvêa de Carvalho Garcia, por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 26.10.1994, p. 1-2. Jurisprudência do Tribunal de Justiça, São Paulo, Lex, 161: 337-340, 1994.

HOMENAGEM prestada, em nome do Tribunal de Justiça, ao Des. Paulo Virgílio Bueno Magano, por ocasião de sua aposentadoria. Diário Oficial do Estado - Justiça, caderno 1 - parte I, São Paulo, 28.12.1995, p. 6.

HOMENAGEM prestada, em nome do Tribunal de Justiça, ao Dr. Hélio de Freitas, por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Diário Oficial do Estado - Justiça, caderno 1 - parte I. São Paulo, 12.06.1996, p. 2. Jurisprudência do Tribunal de Justiça, São Paulo, Lex, 180: 344-348, 1996.

HOMENAGEM prestada, em nome do Tribunal de Justiça, aos Dr. Osvaldo da Silva Rico e Thyrsó José da Silva, por ocasião de suas posses no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, caderno 1 - parte I, São Paulo, 10.12.1996, p. 3.

Discurso por ocasião da posse na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral/TRE de São Paulo, em 12.02.1998.

Discurso proferido na solenidade de posse dos candidatos eleitos no pleito de outubro de 1998 para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e seus suplentes, bem como Deputados Federais e Deputados Estaduais realizada no recinto da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo em 18.12.1998.

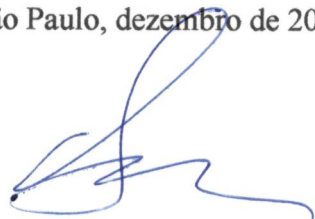
Fls. 28
nº 19 de 20
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.019

Discurso proferido por ocasião da cerimônia de vitaliciamento de novos Juizes de Direito aprovados no 167º Concurso de Ingresso da Magistratura, em nome da Comissão da Banca Examinadora, em 09.04.1999.

Presidência do ato de instalação do Poder Judiciário e a instalação de Posto Eleitoral no Município de Vargem Grande Paulista, registrado por Vânia Carvalho de Araújo no livro "Vargem Grande Paulista – Das marcas do Passado às Conquistas do Presente"(Ed.Cidade Nova, 1999.

Homenagem recebida no Plenário do Tribunal de Justiça de São Paulo em razão da aposentadoria e discurso alusivo do Desembargador Enrique Ricardo Lewandowski, em 14.12.1999.

São Paulo, dezembro de 2005.



tel. 4158-1021



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16
do processo n.º 19 de 20 06 22 / 03 / 06 (a) 16

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/03/06

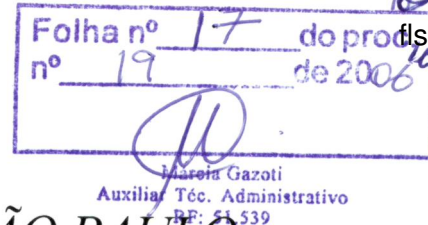
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 17 a 20
Em 05/04/2006
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PARECER Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2006.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa conceder ao Desembargador Nelson Schiesari a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra amparo nos arts. 13, inciso XIX e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.



Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, se posiciona A FAVOR da matéria, considerando a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por

Folha nº 18 do proc.
nº 19 de 2006 fls. 34
Márcia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo
RP: \$1.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto,
FAVORÁVEL o seu parecer.

Sala das Comissões Reunidas de

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, 

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 

FINANÇAS E ORÇAMENTO. 



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:01 fl.:21
Orador(es):

rev.:

evento:067-SE data:04-04-06

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 19/2006 , da Vereadora NOEMI NONATO (PSB). Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Desembargador Nelson Schiesari, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 19-2006- 05/04 / 20 06 (a)

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
R# 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 67ª Sessão Extraordinária, de 04 de abril do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

05/04/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/06

AS 15:40 h

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

05/04/2006


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

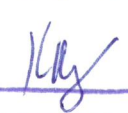
Sr. Supervisor,

Preparado conforme despacho de V.Sa.

05/04/2006


ROSMARI CORTES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE ☒ juntado ☐ neste dia
documento ☐ • papel de informação
rubricado ☒ sob folha n.º 21 f
Em 12/04/06


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 21 do proc. nº 02-019 de 2006

fls. 40

KATHIA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 04 DE ABRIL DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/06) (VEREADORA NOEMI NONATO)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Desembargador Nelson Schiesari e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Desembargador Nelson Schiesari.

Art. 2º As honrarias a que se refere o art. 1º serão entregues em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de abril de 2006.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de abril de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/rcas

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08 / 04 / 20 06
página 60 coluna 2ª
Conferido: 

Ao

CCI. 1 - Cerimonial e Eventos

Senhora Supervisora,

Para as devidas providências.

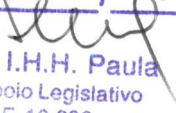
13/ 04 / 2006


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

26 / 04 / 2006


Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899